

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2024 EM SÃO MARCOS/RS.

Cópia autêntica.

Aos **vinte sete** dias do mês de **julho** de dois mil e vinte quatro, reuniram-se os trabalhadores integrantes das categorias profissionais representadas pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias do Vestuário e Calçado de Caxias do Sul, exercentes de atividades nos Municípios que integram a Base Territorial de São Marcos, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul, Antônio Prado e Ipê, em sessão de assembleia geral extraordinária, em segunda convocação às 15 (quinze) horas tendo por local a sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caxias do Sul, sito à Rua Raimundo Pesino, 21 em São Marcos, a fim de ser tratado e deliberado sobre a seguinte ordem do dia: 1-Deliberar sobre a conveniência ou não de ser instaurada Revisão do Dissídio Coletivo e/ou Convenção Coletiva das condições estabelecidas em 2023; 2-Em caso afirmativas bases a serem pleiteadas e para conciliação; 3-Deliberar sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para adotar todos os atos pertinentes a Negociação Coletiva e em caso de malogro das negociações o encaminhamento para a via judicial, podendo ou não optar por arbitro mediador das negociações; 4-Deliberar sobre importância ou percentual a ser descontado e recolhido aos cofres do Sindicato para fins de Assistência Social; 5-Deliberar sobre a concessão de poderes ao Presidente do Sindicato para no curso das negociações receber contrapropostas conciliatórias, aceitá-las, rejeitá-las constituir procuradores com poderes para o fim de adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias e firmar acordo. **Abertos os trabalhos pelo Sr. Jandir Zaccaria**, que convidou a mim, **Lorita Manssardo** para secretariá-lo, que depois de confirmado na presidência dos trabalhos esclareceu a finalidade da reunião, procedeu à leitura do edital de convocação, para em seguida discutir sobre o primeiro item da ordem do dia. Concedida à palavra aos presentes foi amplamente debatido sobre a **conveniência da instauração da revisão** das normas coletivas vigentes com prazo de validade até **31 de julho de 2024**. Concluído os debates, todas as dúvidas suscitadas, devidamente esclarecidas. O Presidente disse que a deliberação dos presentes seria dada através de escrutínio secreto. Determinou a distribuição de duas cédulas uma com o dizer SIM e a outra com o dizer NÃO. A seguir esclareceu que os presentes favoráveis à aprovação deveriam votar com a cédula com o dizer Sim e os que fossem contrários utilizando a cédula com o dizer NÃO. Indicados **João Carlos Pagnoncelli e Elci Rodrigues Ferreira**, para escrutinadores. Preparado o material necessário, foi procedida à votação e sequente apuração. Contados os votos e conferidas às cédulas, resultou que todos os presentes haviam votado e todas as cédulas continham o dizer SIM. Proclamado o resultado considerou-se aprovada esta parte da ordem do dia. A seguir passou-se ao debate da segunda parte da ordem do dia, ou seja, **bases a serem pleiteadas e para conciliação**. Com a palavra o Senhor Presidente disse que nos pedidos a serem formulados, necessariamente devem estar incluídas as condições vigentes, pois a Convenção revisada tem prazo limite de vigência e as novas propostas acrescidas na pauta de reivindicações. **Esclareceu que na assembleia realizada na manhã do dia 27 de julho de 2024, em Veranópolis, os presentes aprovaram a pauta de reivindicações a qual foi lida na íntegra e deixou de ser transcrita por já constar na íntegra na ata da assembleia de abertura realizada em Veranópolis**. A seguir concedeu a palavra aos presentes para que apresentassem sugestões, caso entendessem oportuno. Encerrado os debates todas as dúvidas suscitadas esclarecidas, o Senhor Presidente disse que a deliberação final dos presentes seria dada por escrutínio secreto da mesma forma que o item anterior. Utilizando o mesmo mecanismo e com os mesmos escrutinadores realizou-se a votação e consequentemente apuração e resultando, mais uma vez todos os presentes votaram, utilizando a cédula com o dizer SIM. Considerou-se **aprovadas as cláusulas para o pedido**. A seguir, por escrutínio secreto, utilizado o mesmo mecanismo e os mesmos escrutinadores, os presentes deliberaram **outorgando poderes ao Presidente** do Sindicato para adotar todos os atos pertinentes a Negociação Coletiva e em caso de malogro das negociações o encaminhamento para a via judicial, para caso de não haver composição amigável na solução da revisão das normas coletivas, o Presidente do Sindicato deverá buscar a mediação do Representante do Ministério do Trabalho local, com a finalidade de aproximar as partes, dispensando a intervenção de arbitro mediador. A seguir os presentes, por escrutínio secreto, **deliberaram aprovando e ratificando as mesmas cláusulas já aprovadas e ainda, aprovando a autorização para desconto de R\$ 10,00 (dez reais) mensais, conforme cláusula vigésima quinta dos pedidos**. Também restou aprovado, o direito de oposição nos mesmos moldes da assembleia realizada em Veranópolis, ou seja, podendo ser manifestada em assembleia ou no prazo de 10 (dez) dias após assinatura da convenção coletiva/ou trânsito em julgado de decisão normativa. A palavra foi colocada à disposição dos presentes para manifestar oposição, sendo que ninguém se

manifestou de forma contrária ao desconto, sendo aprovada essa parte da ordem do dia. A seguir os trabalhadores presentes, por escrutínio secreto, utilizado o mesmo mecanismo das deliberações anteriores e com os mesmos escrutinadores, aprovaram conferindo ao Presidente do Sindicato todos os **poderes para negociar** com a categoria econômica receber contrapropostas conciliatórias, aceitá-las, rejeitá-las, firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo judicial, extrajudicial, inclusive acordos aditivos, outorgar poderes para procuradores para adotarem todos os atos necessários ao fiel desempenho do mandato visando levar a bom termo a presente revisão, com poderes para a propositura da ação judicial, em caso de fracassadas todas as negociações amigáveis. Assinar acordos e convenção coletiva de trabalho. Encerrados os debates e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinado por mim, **Lorita Manssardo** secretária dos trabalhos e pelo Senhor **Jandir Zaccaria** presidente.



Confere com o original.